



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.803 /

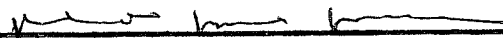
AUTORIZA DOAÇÃO /

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar à família do Dr. Jonas Moreira Salles a área de terreno e - carnera do Cemitério Municipal em que foi sepultado aquêle ilustre homem público.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 1.970.-

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-